Docusign Envelope ID: D09AB034-1958-4C8A-B8EB-602A0553E2F0

KOMBI AZUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF: 44.465.737/0001-55
("Fundo")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2025

DATA, HORA e LOCAL: Ao décimo sexto dia do mês de julho de 2025, às 11h, realizada de forma remota na Sede da **REAG TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, conjunto 1.702, parte, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.863.529/0001-34 ("REAG"), administradora e gestora do Fundo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 014520-000.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. André Saraiva; e Secretário: Sr. Stefano Dias.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Fica dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos cotistas do Fundo. Presente ainda, a atual Administradora e Gestora do Fundo, bem como a Nova Gestora, abaixo definida.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) A substituição da Gestora do Fundo.

(ii) A alteração e consolidação do Regulamento do Fundo, a fim de contemplar o item (i), se aprovado; e

(iii) Que os efeitos dos itens deliberados passarão a vigorar a partir da abertura dos mercados na data de 18 de julho de 2025; e

(iv) A autorização ao Administrador do Fundo, conforme suas respectivas competências previstas na legislação aplicável e no Regulamento do Fundo, para adoção de todos os procedimentos necessários para realização dos atos supracitados.

DELIBERAÇÕES: Instalada validamente a assembleia, o Cotista aprovou, sem quaisquer ressalvas ou

Docusign Envelope ID: D09AB034-1958-4C8A-B8EB-602A0553E2F0

restrições:

(i) A substituição da Gestora do Fundo, exercida pela **REAG TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 2.277, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.863.529/0001-34 ("Antiga Gestora"), pela nova gestora, **REAG PORTFÓLIO SOLUTIONS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.954.141/0001-70, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 2.345, Jardim América, CEP nº 01.441-001, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 21.244, expedido pela CVM em 26 de setembro de 2023 ("Nova Gestora"), que por sua vez, outorga à Antiga Gestora, por livre espontânea vontade, de forma irrevogável e irretratável, ampla e plena quitação pelos serviços prestados;

(ii) A Antiga Gestora, visando o fiel cumprimento da RESOLUÇÃO CVM Nº 175, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 ("RESOLUÇÃO 175 CVM"), notadamente ao artigo 108, §5º, providenciará o envio de toda a documentação pertinente no prazo de até 15 (quinze) dias úteis;

(iii) A alteração e consolidação do Regulamento do Fundo, contemplando as alterações ora aprovadas;

(iv) Que os efeitos dos itens deliberados passarão a vigorar a partir da abertura dos mercados na data de 18 de julho de 2025; e

(v) A autorização ao administrador do Fundo, conforme suas respectivas competências previstas na legislação aplicável e no Regulamento do Fundo, para adoção de todos os procedimentos necessários para realização dos atos supracitados.

Docusign Envelope ID: D09AB034-1958-4C8A-B8EB-602A0553E2F0

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa.

Por fim, os Cotistas presentes nesta assembleia declaram que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo, 16 de julho 2025.

Mesa:

DocuSigned by:
André Saraiva
79C3C94406D549D...

ANDRÉ SARAIVA
Presidente

Assinado por:
Stefano Dias
9C2C0D04EE404CB...

STEFANO DIAS
Secretário

Assinado por:
Cecília Elisabete Alcofurado Stra...
44F2BB902E464A1...

DocuSigned by:
Diego do Nascimento
41EC9D17C52D4A4...

REAG TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
Administradora e Antiga Gestora

Signed by:
Nathan de Souza Pereira
063A4D096E684F8...

REAG PORTFÓLIO SOLUTIONS LTDA.
Nova Gestora